

PORTARIA CAAMS 002/2018

“Dispõe sobre a campanha de vacinação 2018- Doses Extras- Campo Grande”

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto do art. 33 do Estatuto da CAAMS;

Considerando que no dia 09 de maio de 2018, sendo este o último de dia de Campanha de Vacinação 2018 da CAAMS e que havia advogados na fila para serem vacinados, quando as doses se esgotaram;

RESOLVE:

Artigo 1º - A CAAMS entrará em contato com o laboratório responsável para ver se há a possibilidade de comprar mais 200 doses da TRIVALENTE para atender aqueles que estavam na fila e também aqueles que procuraram a sede da CAAMS no dia 09/05/2018 e a campanha já tinha encerrado. Será colocado à disposição desses (as) advogados (as) uma lista de espera com 200 vagas;

§ único – A lista ficará disponível na sede da CAAMS, Av. Mato Grosso, nº 4.700, até completar os 200 nomes.

Artigo 2º - A vacinação ocorrerá em data e horário específico para atender os (as) advogados (as) que colocaram seu nome e telefone na lista presencialmente. Caso a CAAMS, consiga as doses, um colaborador da instituição, entrará em contato previamente com todos que colocaram seu nome na lista para avisar sobre a data e horário da vacinação;

§ únicoº - A dose da vacina é intransferível e não será disponibilizada fora da data e horário determinado para o gesto vacinal.

Artigo 3º - A Vacinação estará disponível somente aos advogados (as) adimplentes com a OAB/MS;


Artigo 4º - As 200 doses atenderão somente os (as) advogados (as) inscritos (as) no município de Campo Grande/MS, que colocaram seu nome na lista presencialmente.

Artigo 5º - A vacinação será feita por ordem de chegada, na sede da CAAMS.

§ único – Os portadores de necessidades especiais, idosos e grávidas, poderão deixar outra pessoa na fila em seu lugar até o momento de seu atendimento.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande- MS, 09 de maio de 2018.


Dr José Armando Cerqueira Amado.
Presidente CAAMS.